



CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA REGULAMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO** lança a edição do concurso de decoração do **Brilho de Natal**. O concurso será realizado no período de 13 a 16 de dezembro de 2017 e deverá seguir o seguinte Regulamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FINALIDADE

O Concurso de Decoração "Brilho de Natal" tem a finalidade de incentivar o turismo e incrementar a decoração natalina do Município de Bom Retiro, SC, premiando imóveis da área urbana, interior e comércio do município, objetivando a confraternização bonretirensense durante as comemorações natalinas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS INSCRIÇÕES

Poderão participar do concurso todos os contribuintes estabelecidos e residentes em Bom Retiro SC, que estiverem em dia com as suas obrigações fiscais. Na hipótese de o ganhador não estar com os encargos municipais em dia, não terá direito a premiação, até que tenha regularizado suas dívidas com a Receita Municipal. As inscrições serão realizadas na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte – Avenida 24 de Outubro, 145, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h, ou através de preenchimento de formulário diretamente no site da Prefeitura Municipal www.bomretiro.sc.gov.br, no período de 27 de novembro a 12 de dezembro de 2017 e serão gratuitas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DECORAÇÃO

Os concorrentes deverão estar com a decoração pronta a partir do dia 10 de dezembro e devendo permanecer decoradas até o dia 06 de janeiro de 2018. O resultado será divulgado nos meios de comunicação local no dia 16 de dezembro de 2017 e a entrega das Premiações ocorrerá na noite do Brilho de Natal, no dia 17 de dezembro na Praça 7 de Setembro.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DIREITOS DE IMAGEM

Os inscritos no Concurso de Decoração do Brilho de Natal 2017, de acordo com este regulamento autorizam a Prefeitura Municipal de Bom Retiro a fazer uso das imagens para divulgação e acervo.

CLÁUSULA QUINTA: DA CATEGORIA

De acordo com este regulamento, o Concurso de Decoração do Brilho de Natal 2017, será realizado nos Bairros do Município de Bom Retiro e interior, sendo válida a participação das seguintes categorias:

- a) IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO
- b) IMÓVEL RESIDENCIAL INTERIOR DO MUNICÍPIO
- c) IMÓVEL COMERCIAL

CLÁUSULA SEXTA: DA PREMIAÇÃO

- a) CATEGORIA IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO - Premiação será em dinheiro, no valor de R\$ 200,00 + troféu + Prêmio aventura com piquenique no Pouso na Serra para 2 pessoas;
- b) CATEGORIA IMÓVEL RESIDENCIAL INTERIOR - Premiação será em dinheiro, no valor de R\$ 200,00 + troféu + Prêmio jantar no P6 (Pizza + Refrigerante) para 4 pessoas;
- c) CATEGORIA IMÓVEL COMERCIAL - Premiação será em dinheiro, no valor de R\$ 200,00 + troféu + Prêmio degustação na Vinícola Thera - Winebar by. Djon para 2 pessoas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA COMISSÃO JULGADORA

A COMISSÃO JULGADORA será composta de 04 membros indicados pelas instituições abaixo relacionadas:

02 Membros do Conselho Municipal de Turismo

02 Membros da CDL

Estes 04 membros julgarão a parte externa do imóvel e fachada/vitrine do estabelecimento comercial com notas de 0 a 10 (de Zero a Dez) para cada quesito, podendo as notas serem fracionadas, sendo o vencedor aquele que:

- a) Obtiver o maior número de pontos em cada categoria
- b) Caso haja empate vencerá quem tiver o maior número de notas 10
- c) Persistindo o empate o desempate ocorrerá pelo maior número de notas 9,5 e assim sucessivamente.
- d) A avaliação obedecerá aos seguintes quesitos:
 - 1. Criatividade
 - 2. Mensagem
 - 3. Originalidade
 - 4. Beleza
 - 5. Iluminação

e) Os juízes estarão observando os imóveis a partir do dia 13 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

BRILHO DE NATAL 2017

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA

Nome: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Bairro/Localidade: _____

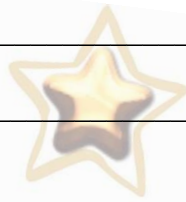
Fones: _____

Categoria:

Imóvel Residencial Urbano

Imóvel Residencial Interior

Imóvel Comercial



Brilho de Natal

Bom Retiro 2017